



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURÚ
GABINETE DO PREFEITO**

Juru - PB, 06 de Outubro de 2020.

PORTARIA Nº DV 00012/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURU, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Dispensa de licitação, que objetiva: A presente DISPENSA POR VALOR do tipo menor preço global tem por objeto a contratação de empresa para execução dos serviços de construção de academia da saúde e parque infantil na Rua Maria Grande no Bairro Serra Branca Município de Juru – PB. Recursos Próprios. MEDIDA PROVISÓRIA Nº 961, DE 6 DE MAIO DE 2020 e Lei LEI Nº 14.065, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº DV00012/2020, a qual sugere a contratação de:

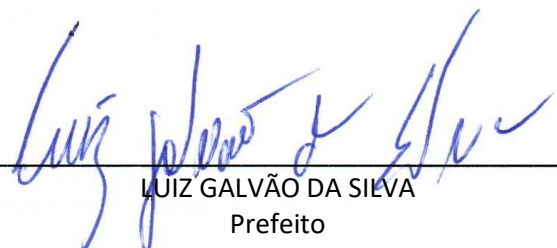
- E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP.

17.560.794/0001-40

Item(s): 1.

Valor: R\$ 96.921,47

Publique-se e cumpra-se.



LUIZ GALVÃO DA SILVA
Prefeito